



PROCESSO Nº : 53.801-9/2023
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL DE 2023
RESPONSÁVEL : CLENEI PARREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Defesa¹ da 4ª Secretaria de Controle Externo (Secex), **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), para emissão de parecer ministerial.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

(assinatura digital)²
Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc. 511417/2024.

²Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

